

Requerer fiscalização dos produtos regulamentados / certificados pelo Inmetro

Fiscalização dos produtos de certificação compulsória, ou seja, que só podem ser comercializados se forem certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), como por exemplo, os brinquedos, capacetes, painéis de pressão, mamadeiras etc. Os produtos de certificação compulsória só podem ser comercializados se ostentarem o selo do Inmetro.

Quem pode utilizar este serviço?

Fabricante, importador ou distribuidor em cujo nome o produto for comercializado no Brasil.

Documentos necessários:

Nenhum documento é necessário para a prestação deste serviço.

Valor:

Gratuito.

Órgão responsável:

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem](#)

Links:

[Clique aqui para mais informações.](#)

Locais onde o serviço é prestado:

Lista de Municípios

Lista de Locais Selecione a Unidade

- [Contagem](#)

[Enviar para impressão](#)